



DECRETO nº 022/2020

DE 30 DE MARÇO DE 2.020.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Fiscalização e Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica-CACS - FUNDEB de Santa Tereza de Goiás."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, ESTADODE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, considerando procedimento eletivo disciplinado e realizado,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Tereza de Goiás, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Nome	Representatividade	Titular/Suplente
Roberta Mariza dos Santos	Representante Poder Executivo	Membro Titular
Edna Correia dos Santos	Representante Poder Executivo	Membro Suplente
Hilda Terezinha Ferreira	Representante dos Servidores-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.	Membro Titular
Maria Luciene do Carmo Shimo	Representante dos Servidores-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.	Membro Suplente
Girlene Soares do Nascimento	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública. (Conselho Escolar Chapeuzinho Vermelho)	Membro Titular
Daniela Silva Oliveira	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública. (Conselho Escolar Chapeuzinho Vermelho)	Membro Suplente
Gislene Cristina da Silva	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública. (Conselho Escolar Subsistência Estudantil)	Membro Titular
Marcia Regina Miranda da Silva	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública. (Conselho Escolar Subsistência Estudantil)	Membro Suplente
Sueli Borges de Souza	Representante de Professores da Educação Básica Pública (Conselho Escolar Subsistência Estudantil)	Membro Titular



GOVERNO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA DE GOIÁS

GOVERNANDO PARA TODOS

Lucimar de Fátima Carmo Castro	Representante de Professores da Educação Básica Pública (Conselho Escolar Subsistência estudantil)	Membro Suplente
--------------------------------	--	-----------------

Juscilene Lopes da Silva Meireles	Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas.	Membro Titular
Maria Aparecida Felismino Rezende	Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas.	Membro Suplente
Luciene Alves da Silva Portela	Representante do Conselho Tutelar	Membro Titular
Paulino Dias Souto	Representante do Conselho Tutelar	Membro Suplente
Lucivane de Jesus Fornazier Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação	Membro Titular
Silvia Conceição da Costa Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação	Membro Suplente
Maria Virginia Alves da Costa Silva	Representante de Estudantes da Educação Básica	Membro Titular
Daiane Barros	Representante de Estudantes da Educação Básica	Membro Suplente
Maridalma Navarro de Abreu	Representante da Secretaria Municipal de Educação.	Membro Titular
Sônia Braz de Oliveira Silva	Representante da Secretaria Municipal de Educação.	Membro Suplente
Cintia Bernardino da Silva	Representante de Estudante da Educação Básica Secundarista.	Membro Titular
Andressa Ribeiro Cirqueira	Representante de Estudante da Educação Básica Secundarista.	Membro Suplente

Art. 2º - Os mesmos irão exercer suas funções de conselheiros do FUNDEB por dois anos a contar da data da assinatura deste Decreto, ou seja, até 27 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2020.

Edson Palmeiras dos Santos
Prefeito Municipal